

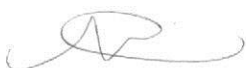



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Iporá**  
*Legislando por você*

**COMISSÃO MISTA**

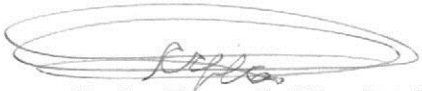
ATA DA COMISSÃO			
<b>Ata</b>	01/2021		
<b>Propositura</b>	Projeto de Lei Complementar nº 01/2021	<b>Autor</b>	Mesa Diretora


Às dez horas, do dia oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na Sala da Comissões, reuniram-se os membros da Comissão Mista da Câmara Municipal de Iporá, composta pelo Presidente Moisés Victor Silva Magalhães, Vice-Presidente Frederico Rodrigues Faria e membros Eder Manoel Duarte, Carlos Eduardo Mendes de Alencar e Wenio Lima de Jesus, para discutirem sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 de 26/01/2021 que “**Concede Revisão Salarial aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.**”. O vereador Moisés Victor Silva Magalhães na condição de Presidente da Comissão Mista iniciou a reunião fazendo a leitura do projeto. Em seguida franqueou a palavra aos presentes. Logo após colocou o Parecer nº 01/2021, **FAVORÁVEL** ao Projeto em discussão. Em votação, foi aprovado pela Comissão por 05 votos favoráveis e nenhum contrário. Não havendo nada mais a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião. Esta ata sendo lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões presentes.

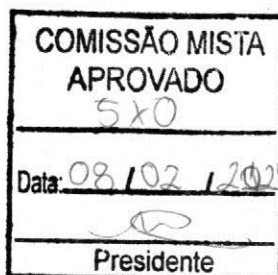
  
**Moisés Victor Silva Magalhães**  
 Presidente da CCJR

  
**Frederico Rodrigues Faria**  
 Presidente da CFTO  
 Membro da CCJR

  
**Eder Manoel Duarte**  
 Vice-Presidente da  
 CCJR

  
**Carlos Eduardo Mendes de Alencar**  
 Vice-Presidente da CFTO

  
**Wenio Lima de Jesus**  
 Membro da CFTO



APROVADO

Em 09/02/2021

Presidente



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

COMISSÃO MISTA  
APROVADO

5x0

Data: 08/02/2021

Presidente

## COMISSÃO MISTA

### FOLHA DE PARECER

<b>Parecer</b>	01/2021	<b>Autor</b>	Mesa Diretora da Câmara
<b>Propositura</b>	Projeto de Lei Complementar nº 01/2021		

À consideração desta Comissão Mista é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

#### I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 04 de fevereiro de 2021, sob o protocolo nº 262/2021, é de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que “**Concede Revisão Salarial aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências.**”.

À esta Comissão Mista, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporá, **no Art. 63 e no inciso IV, do Art. 64, cabe manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental, técnica legislativa e valores que fixem vencimentos dos servidores do município**, compete pronunciar-se em forma de parecer em conformidade com o Art. 74.


O processo foi encaminhado a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, mediante convocação para sua deliberação.


#### II – PARECER

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse dos servidores públicos do legislativo municipal. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito, seguindo as normas técnicas legislativas, inclusive quanto aos aspectos de redação. Os valores constantes dos Anexos foram analisados e estão de acordo com o índice estabelecido.

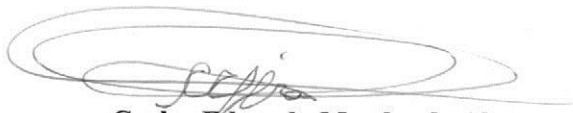
Portanto, esta Comissão Mista pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.


Iporá, 08 de fevereiro de 2021.

  
**Moisés Victor Silva Magalhães**  
Presidente da CCJR

  
**Frederico Rodrigues Faria**  
Presidente da CFTO  
Membro da CCJR

  
**Eder Manoel Duarte**  
Vice-Presidente da CCJR

  
**Carlos Eduardo Mendes de Alencar**  
Vice-Presidente da CFTO

  
**Wenio Lima de Jesus**  
Membro da CFTO

Rua São José, 01      Bairro São Francisco      Fone: (64) 3674-4185 3674-4194 3674-4234

Iporá-GO      CEP: 76.200-000

[www.ipora.go.leg.br](http://www.ipora.go.leg.br)

E-mail: [ciipora@hotmail.com](mailto:ciipora@hotmail.com)